



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 01221/2020
EXERCÍCIO: 2020
MEM 0012/2020

SÃO PAULO (SP) 23 de Novembro de 2020

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - OUTUBRO / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 01221/2020, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações para o gerenciamento de 20 (vinte) leitos da Unidade de Terapia Intensiva, atendimento de retaguarda de 20 leitos na Enfermaria de Clínica Médica e Centro de Triagem em Contêiner do “Conjunto Hospitalar do Mandaqui”, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço – Outubro 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


TIAGO BARRA COSENTINO
CRM 132.500
Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,

Dr. Marcelo Barletta Soares Viterbo

Diretor Geral

Complexo Hospitalar do Mandaqui

Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – SP.

*Recbdi em
20/11/20
[Handwritten signature]*



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Outubro de 2020, sétimo e último mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva, atendimento de retaguarda de 20 leitos na Enfermaria de Clínica Médica e Centro de Triagem em Contêiner do Complexo Hospitalar do Mandaqui, que embasa as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana pelo COVID-19.

Neste sétimo mês a unidade de Enfermaria apresentou queda nas internações devido ao fechamento, sendo os pacientes direcionados a novos fluxos de atendimento da COVID-19. Durante a vigência do contrato, as equipes foram constantemente capacitadas e instruídas para atuação, visando sempre a melhor recuperação dos pacientes acometidos pela doença. As escalas médicas e de enfermagem foram devidamente executadas.

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS.

✓ Triagem em contêiner:

Quanto ao atendimento no Centro de Triagem Contêiner, foram encerradas as atividades na data de 30 de Julho de 2020, após solicitação da Secretaria de Saúde do Estado. Os pacientes com sintomas da síndrome respiratória aguda ou da COVID-19, estão sendo atendidos conforme protocolo do Complexo Hospitalar Mandaqui.

✓ Enfermaria:

METAS QUANTITATIVAS			
INDICADOR	META		OUTUBRO
SAÍDAS	> ou = 36 saídas		74

✓ UTI – COVID

METAS QUANTITATIVAS			
INDICADOR	META		OUTUBRO
SAÍDAS	> ou = 36 saídas		70

Análise descritiva dos resultados: Em relação às metas quantitativas, na Enfermaria tivemos 74 saídas e 70 saídas na UTI-COVID. Dados dentro da meta pactuada.

2.2 METAS QUALITATIVAS.

✓ Enfermaria:

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	67,58%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 7 DIAS	5,66
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
PACIENTES DIA	547	419
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
TAXA DE MORTALIDADE	15%	2,70%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		419
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	2%	0,0%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
INCIDÊNCIA DE SAÍDA NÃO PLANEJADA DE SONDA ORO	1,78	0,00%
METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	OUTUBRO
INCIDÊNCIA DE FEBLITE	0,24	0,00%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados da enfermaria:

A taxa de ocupação por leitos ficou em 67,58%; o tempo médio de permanência foi de 5,66 dias; os pacientes dia foram 419; a taxa de mortalidade ficou em 2,70%; todos os prontuários foram devidamente evoluídos; não tivemos ouvidorias neste mês; em relação a queda de paciente, também não tivemos.

O índice de úlcera por pressão ficou em 0,0%; assim como a incidência de saída não planejada de sonda ORO em 0,00% e a incidência de flebite também, 0,00%.

Os indicadores se mantiveram dentro das metas pactuadas em contrato, este, que encerrou suas atividades na data de 18 de Outubro de 2020.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.

✓ UTI – COVID:

INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS		> = 90%	92,26%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA		< 7 DIAS	8,17
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
PACIENTES DIA		547	572
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
TAXA DE MORTALIDADE		15%	32,86%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
TAXA DE REITERNAÇÃO EM 24 HORAS		>= 1%	0,0%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA		<= 35,83%	63,11%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA (IPCS)		<= 2,80%	8,40%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO (ITU)		<= 1,93%	0,00%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS		100%	100,0%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA			0
Pacientes internados no mês			572
Taxa de reclamação na ouvidoria		< = 1%	0,00%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE		0%	0,00%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO		< = 0,5%	5,20%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
INCIDÊNCIA DE SAÍDA NÃO PLANEJADA DE SONDA ORO		1,78	1,10%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
INCIDÊNCIA DE FLEBITE		0,24	0,00%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
INCIDÊNCIA DE PERDA DE CATETER VENOSO CENTRAL		0,2	0,3%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
INCIDÊNCIA DE PERDA DE CATETER PICC		0,2	0,00%
INDICADOR	METAS QUALITATIVAS	META	OUTUBRO
INCIDÊNCIA DE EXTUBAÇÃO NÃO PLANEJADA		0,51	0,27%

Análise descritiva dos resultados da UTI - COVID:

A taxa de ocupação por leitos ficou em 92,26%, o tempo médio de permanência foi de 8,17 dias; os pacientes dia foram 572; a taxa de mortalidade ficou em 32,86%, já taxa de reinternação em 24 horas ficou em 0,0%; Quanto a taxa de utilização de ventilação mecânica ficou em 63,11% e a densidade de incidência de infecção primária ficou em 8,40%, indicador este acima da meta pactuada, que se dá pelo aumento de invasões de cateteres de Shilley e centrais, ou pelo tempo de permanência desses dispositivos e repercussões renais e hemodinâmicas. Foi retratado com a equipe multiprofissional, medidas e orientações técnicas na manutenção dos dispositivos intravenosos de longa permanência e capacitação para equipe de enfermagem. A densidade de incidência de infecção do trato urinário ficou em 0,00%.

Todos os prontuários foram evoluídos adequadamente; também não tivemos queda de paciente; o índice de úlcera por pressão foi de 5,20%. Esse aumento ocorreu em razão da criticidade de pacientes com diagnóstico de COVID-19 em ventilação mecânica com restrição ou contra-indicação a mudança de decúbito. Esse impacto foi minimizado com medidas de descompressão local conforme horário determinado das mudanças de decúbito e hidratação de pele. Estabelecemos como plano de ação treinamentos direcionados quanto aos cuidados do doente com restrição de alteração de decúbito para evitar úlcera por pressão.

A incidência de saída não planejada de sonda ORO ficou em 1,10%, já o índice de Feblite em 0,00%, a incidência de perda de cateter venoso central ficou em 0,3%, discretamente acima, possivelmente em virtude do transporte de pacientes com maior números de dispositivos e do uso de bombas de infusão; referente a incidência de perda de cateter PICC não houve e incidência de extubação não planejada em 0,27%.

O cenário e enfrentamento da pandemia da COVID-19 torna-se bastante desafiador, pois estamos atendendo pacientes com maior nível de gravidade com disfunções orgânicas e necessidade de maior tempo de suporte artificial de vida. A consequência da conjunção desses fatores são um período prolongado de internação na UTI com maior tempo de ventilação mecânica, tornando o paciente mais suscetível a incidência de escaras, pela contra-indicação à mobilização do doente gravemente crítico bem como uma exposição maior a complicações



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

infecciosas como as infecções de corrente sanguínea e a pneumonia associado à ventilação mecânica.

Dessa maneira, estamos atentos as atualizações científicas para a melhor assistência ao doente com a Covid-19 de modo a minimizar os efeitos de uma estadia aumentada na UTI em uma condição de elevada gravidade. E também, conforme entendimento do hospital, discutir sobre a flexibilização das metas pactuadas de modo a se adequar ao novo cenário de uma pandemia. Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. OUVIDORIAS

Não tivemos ouvidoria neste mês.

3.1 Elogios:

304.106 S.C. (Enfermaria 4ºC): Gostaria de elogiar os profissionais da saúde em geral, pois tive COVID e fiquei internada de 10/07/2020 a 16/07/2020, fui tratada com muito carinho e atenção de todos. Pelos técnicos enfermeiros auxiliares e pela chefia do 4º andar. A limpeza também, tudo bem limpo. Desde já obrigada por tudo.

306.781 J.G.S.N. (UTI COVID): Paciente agradece o ótimo atendimento recebido de toda a equipe de enfermagem, em especial Luciana e Carina da UTI 6º andar; Silvana UTI 2º andar; e toda equipe médica tanto do 2º andar quanto do 6º, em especial Dr. Danilo e Dra. Heloisa. O intuito desta carta é realmente agradecer e parabenizar a todos.

304.480 V.S.A. (UTI COVID): Quero agradecer e parabenizar a enfermeira Luciana Candido pelo carinho, atenção assessoria humana para o paciente. Desde já agradeço imensamente. Assim como o Enfermeiro Milton, Maria e Dra. Cassia.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

4. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva, atendimento de retaguarda de 20 leitos na Enfermaria de Clínica Médica e Centro de Triagem em Contêiner do Complexo Hospitalar do Mandaqui, no sétimo e último mês de Gestão, garante as escalas de médicos e enfermagem e capacita diariamente as equipes com fito ao melhor desempenho e recuperação dos pacientes acometidos pela COVID-19. Reforçamos todo empenho e dedicação dos profissionais envolvidos no combate à pandemia. Reiteramos nossos votos de estima e consideração.